



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 2.098 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÓE SOBRE A REDENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
IGUAPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita do
Município de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei de autoria
do Nobre Vereador MARCELINO JOSÉ DE ANDRADE PEREIRA -PHS:

- Art.1º- O logradouro público conhecido como “Travessa Eduardo Ébano Pereira”, localizado nesta urbe, cujo marco inicial origina-se na Avenida Eduardo Ébano Pereira, tendo como marco final o Lote nº 670 da Quadra 1125, de acordo com o cadastro municipal, passará a denominar “Rua Sebastião Augusto Rocha”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal